

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR

EDITAL PPGGBM - 02/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Genética e Biologia Molecular, na condição de estudante regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021 e 30/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2021.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do**



valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos, mesmo que o candidato não compareça à seleção.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail posgenetica@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	19 a 21/05/2021 até 23h59m
Período de envio de documentos, via e-mail , para homologação da inscrição	19 a 21/05/2021 até 23h59m
Divulgação das inscrições homologadas	24/05/2021
Divulgação do cronograma das apresentações e arguições	08/06/2021
Período de seleção para o Mestrado	21 a 25/06/2021
Período de seleção para o Doutorado	14 a 18/06/2021
Divulgação do resultado pelo Programa e convocação para a matrícula	28/06/2021
Período de Matrícula	12 a 14/07/2021
Início do ano letivo	02/08/2021

Atenção:

O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<http://www.https://posgenetica.wixsite.com/ppg-gbm-uel>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Da inscrição

Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail para o endereço posgenetica@uel.br, conforme cronograma – item 1. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

O e-mail deverá ser identificado com o assunto **“Inscrições Regulares – NÍVEL DO CURSO (se é mestrado ou doutorado) - NOME DO/A CANDIDATO/A”**. (Exemplo: Inscrições Regulares – Mestrado em Genética e Biologia Molecular – Maria Cristina Pereira)

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via e-mail, para o endereço indicado. Obrigatoriamente, a documentação exigida deverá ser dividida em arquivos digitalizados no formato PDF.



Inscrições recebidas no e-mail após o horário indicado serão indeferidas. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e faça o ajuste para o horário de Brasília.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3. Dos documentos para inscrição

Os documentos serão encaminhados via e-mail para o endereço posgenetica@uel.br. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Mestrado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar da graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo;

i) Currículo Lattes documentado - modelo no site do Programa;

j) tabela de pontuação do Currículo - modelo no site do Programa;

k) comprovante de proficiência em inglês**: pode ser entregue no ato da inscrição ou durante o primeiro ano do curso, caso o candidato seja aprovado na seleção.

**A proficiência em inglês deverá ser comprovada por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há dois anos antes da entrega. Será exigido o exame TEAP - Test of English for Academic Purpose, com pontuação mínima de 70 pontos, ou Exame Equivalente, como TOEFL e outros; neste último caso a decisão sobre o aceite

ou não do teste de proficiência ficará à cargo da Comissão Coordenadora do Programa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

Doutorado

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) - **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar do mestrado;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) cópia do diploma do mestre. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa, emitido



pelo orientador com cópia da ATA da qualificação e/ou comprovação de créditos cumpridos.

j) Currículo Lattes documentado

k) tabela pontuação do Currículo - modelo no site do Programa;

l) pré-projeto da tese, assinado pelo possível orientador e deverá ser entregue até dia **07/06/2021** - modelo no site do Programa;

m) artigo publicado ou comprovante de envio para publicação em periódico de circulação internacional, até 21 de maio de 2021.

n) comprovante de proficiência em inglês**: pode ser entregue no ato da inscrição ou durante o primeiro ano do curso, caso o candidato seja aprovado na seleção.

**A proficiência em inglês deverá ser comprovada por meio de certificado reconhecido por instituições competentes e expedido, no máximo, há dois anos antes da entrega. Será exigido o exame TEAP - Test of English for Academic Purpose, com pontuação mínima de 70 pontos, ou Exame Equivalente, como TOEFL e outros; neste último caso a decisão sobre o aceite ou não do teste de proficiência ficará à cargo da Comissão Coordenadora do Programa.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que comprove a conclusão da graduação que não seja o **diploma** deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4. Da isenção da taxa de inscrição

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional



Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de 15 de abril de 2019 a 18 de abril de 2021.

- a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em *Genética e Biologia Molecular*);
- c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021;
- d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- b) O requerente deverá preencher, **digitado ou letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento



comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, nos dias 16 e 19 de abril de 2021 para o e-mail proppg@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular*);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 29 de abril de 2021,

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Genética e Biologia Molecular*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5. Do envio de dos documentos:

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio.

O envio da documentação é exclusivamente **via e-mail para o endereço** posgenetica@uel.br.

Atenção: O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

6. Da seleção

6.1. Para o Mestrado:

a) A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por docentes do programa indicados pela Comissão Coordenadora do PPG-GBM, sendo 5 docentes titulares (Prof. Dr. André Luís Laforga Vanzela, Prof^a Dr^a Fernanda Simões de Almeida, Dr^a Francismar Correa Marcelino Guimaraes, Dr. Luiz Filipe Protasio Pereira, Prof. Dr. Phelipe Oliveira Favaron) e 2 suplentes (Prof^a Dr^a Gislayne Trindade Vilas-Bôas, Prof^a Dr^a Renata da Rosa). Constará das seguintes etapas e respectivos pesos: I) Análise de Curriculum vitae, pontuado pelo candidato conforme tabela de pontuação (peso 06) e II) Arguição baseada em artigos científicos (peso 04);



b) O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a tabela de pontuação fornecida pelo PPG-GBM; Todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;

As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;

A nota mínima a ser atribuída ao Curriculum Vitae obedecerá a critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa;

A nota final de cada Curriculum vitae será calculada a partir da seguinte equação:

$$N_c = N_{\min} + (P_c - P_{\min}) \times (N_{\max} - N_{\min}) / P_{\max} - P_{\min}$$

onde:

N_c = nota final da análise do Curriculum vitae do candidato;

N_{\max} = nota até 10,0 (dez) que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a maior pontuação;

N_{\min} = nota que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a menor pontuação;

P_c = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum vitae, com base no gabarito;

P_{\max} = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum vitae de todos os candidatos;

P_{\min} = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum vitae de todos os candidatos.

Esta etapa é eliminatória, de forma que apenas os candidatos com as 20 maiores notas no Currículo seguirão para a etapa seguinte. Em caso de empate nas notas do currículo, será classificado para a etapa seguinte o candidato com maior média geral em seu histórico escolar do curso de graduação.

b) A segunda etapa consistirá em **arguição individual e remota**, baseada em até 10 (dez) artigos científicos que serão indicados quando da divulgação da homologação das inscrições (**24/05/2021**). Os artigos poderão ser em língua portuguesa ou inglesa e versarão sobre temas gerais relacionados à área de concentração do PPG-GBM (Genética e Biologia Molecular).

Serão realizadas perguntas pela banca de forma a avaliar a capacidade dos candidatos em analisar e interpretar os artigos, incluindo a sua fundamentação teórica, relevância, objetivos/hipóteses, desenho experimental, resultados apresentados, discussão, conclusão e perspectivas. Apesar de a arguição se ater ao conteúdo dos artigos, é importante que os candidatos consultem previamente outros materiais bibliográficos (livros, outros artigos, dicionários etc.) que julgarem necessários para o entendimento satisfatório dos artigos indicados. Não será permitida a consulta de nenhum material pelo candidato durante a arguição a não ser aqueles que porventura forem apresentados pela banca como componentes das perguntas.

As arguições serão realizadas de forma síncrona por meio do Google Meet, no período entre **21 a 25 de junho de 2021**. A data e o horário das arguições de cada candidato será definida por sorteio e serão divulgadas no site <https://posgenetica.wixsite.com/ppg-gbm-uel> e enviadas aos candidatos via e-mail. No dia **21 de junho de 2021**, um dos 10 artigos será sorteado de forma síncrona por meio do Google Meet com o uso de 10 papéis numerados de 1 a 10, e todos os candidatos serão arguidos com base neste. O candidato irá receber por e-mail o link da reunião, que deverá ser acessado 5 min antes do

horário previsto. Cada arguição terá duração de até 30 min, cabendo ao candidato garantir as condições necessárias para seu acesso à reunião. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota de arguição igual ou superior a 6,0 (seis). ***Durante a arguição o candidato deverá estar com sua câmera do seu computador ligada.***

c) A classificação será estabelecida a partir da média ponderada entre a nota do currículo com peso 6 (seis) e a nota obtida na arguição com peso 4 (quatro). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). Os estudantes aprovados serão classificados em ordem decrescente da média final. Os 12 primeiros colocados terão direito à matrícula.

d) Caso ocorra empate na média final, aquele candidato com maior nota na arguição ascenderá a classificação sobre o outro.

e) Após a publicação da classificação final dos candidatos, a Comissão Coordenadora fará a distribuição dos candidatos aprovados aos seus respectivos orientadores com base nos seguintes critérios:

- Ordem de classificação do candidato;
- Disponibilidade de vagas do orientador, tendo por limite o número de vagas abertas para o processo seletivo em andamento e pelas regras da CAPES (incluindo os orientados de mestrado e doutorado, o orientador poderá ter, no máximo, 8 (oito) estudantes simultaneamente em todos os programas em que atua);
- Disponibilidade do orientador em receber o candidato em seu grupo de pesquisa.

6.2. Para o Doutorado:

a) A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por docentes do programa indicados pela Comissão Coordenadora do PPG-GBM, sendo 5 docentes titulares (Prof. Dr. André Luís Laforga Vanzela, Prof^a Dr^a Fernanda Simões de Almeida, Dr^a Francismar Correa Marcelino Guimaraes, Dr. Luiz Filipe Protasio Pereira, Prof. Dr. Phelipe Oliveira Favaron) e 2 suplentes (Prof^a Dr^a Gislayne Trindade Vilas-Bôas, Prof^a Dr^a Renata da Rosa). Constará das seguintes etapas e respectivos pesos: I) Apresentação oral dos pré-projetos de tese (peso 03); II) Arguição (peso 04); III) Análise de Curriculum vitae, pontuado pelo candidato conforme tabela de pontuação (peso 03);

b) O candidato deverá pontuar seu próprio currículo, de acordo com a tabela de pontuação fornecida pelo PPG-GBM; Todas as informações nele contidas deverão ser comprovadas. Por exemplo, o candidato deverá incluir fotocópias de carteira ou contrato de trabalho, de certificados de estágio, de resumos publicados em anais de congressos, artigos publicados, etc. No caso de trabalhos aceitos para publicação, deve-se anexar cópia do trabalho acompanhada da carta de aceite do periódico e/ou editor;

As informações que não forem comprovadas não serão consideradas para a pontuação do currículo;

A nota mínima a ser atribuída ao Curriculum vitae obedecerá critério de pontuação determinado pela Comissão Coordenadora do Programa;



A nota final de cada Curriculum vitae será calculada a partir da seguinte equação:

$$Nc = Nmin + (Pc - Pmin) \times (Nmax - Nmin) / Pmax - Pmin$$

onde:

Nc = nota final da análise do Curriculum vitae do candidato;

Nmax = nota até 10,0 (dez) que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a maior pontuação;

Nmin = nota que a banca examinadora considera justa para o candidato que obteve a menor pontuação;

Pc = pontuação obtida pelo candidato na análise do Curriculum vitae, com base no gabarito;

Pmax = pontuação mais alta, obtida entre os Curriculum vitae de todos os candidatos;

Pmin = pontuação mais baixa, obtida entre os Curriculum vitae de todos os candidatos.

c) As apresentações do pré-projeto e arguições serão realizadas de forma **individual e remota** síncrona por meio do Google Meet, no período entre **14 a 18 de junho de 2021**. O tempo de apresentação do projeto será de 15 minutos e da arguição da comissão organizadora de até 30 minutos.

A data e o horário das arguições de cada candidato será definida por sorteio e serão divulgados no site <https://posgenetica.wixsite.com/ppg-gbm-uel> e enviadas via e-mail. O candidato irá receber por e-mail o link da reunião, que deverá ser acessado 5 min antes do horário previsto. Cada arguição terá duração de até 45 min, cabendo ao candidato garantir as condições necessárias para seu acesso à reunião. ***Durante a arguição o candidato deverá estar com sua câmera do seu computador ligada.***

As notas da apresentação do pré-projeto e da arguição resultarão da média das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora;

d) Computadas as notas, será atribuída ao candidato uma média final, levando-se em conta os pesos discriminados acima;

e) O preenchimento das vagas de Doutorado no Programa será baseado na média final dos candidatos aprovados e estes serão classificados de acordo com o número de vagas pré-estabelecido pelo(a) orientador(a);

Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não conseguirem ocupar a vaga disponível do(a) orientador(a), ficarão em uma lista suplementar;

Nesta lista, o(a) orientador(a) terá direito a um aluno adicional, respeitando a classificação dos alunos, bem como o limite de vagas do Programa e de cada orientador(a). O(A) orientador(a) poderá aceitar ou não este aluno adicional e, caso não aceite, este(a) candidato(a) aprovado ficará em uma lista suplente.

Os(As) candidatos(as) concorrerão às vagas escolhidas, não sendo permitida a mudança de orientador(a) após divulgação do resultado do processo de seleção;

7. Dispensa da Seleção

Serão dispensados do processo de seleção os candidatos nas condições abaixo:

7.1. Doutorado

O Doutorado direto, em caráter excepcional, poderá ocorrer com alunos de Mestrado do Programa de Pós Graduação em Genética e Biologia Molecular ainda sem o título de mestre, desde que aprovado pela Comissão Coordenadora, observados os seguintes critérios: i) recomendação justificada do(a)

orientador(a); ii) publicações relevantes na área; iii) apresentação do plano de tese.

Enviar documentação até dia **21/05/2021** via e-mail: posgenetica@uel.br.

a) ***Entrada no doutorado sem a defesa do Mestrado (sem recebimento do título de mestre).***

- I. Durante a qualificação do Mestrado, a banca assina uma declaração indicando que o discente pode passar direto ao doutorado, para concluí-lo em mais dois anos.
- II. O discente deverá apresentar o projeto relativo aos próximos dois anos, cumprir créditos relativos ao Doutorado e passar por uma nova qualificação antes da defesa.

b) ***Entrada no doutorado com a defesa do Mestrado (com recebimento do título de mestre).***

- I. Durante a qualificação do Mestrado, a banca assina uma declaração indicando que o discente pode passar direto ao doutorado após a defesa de sua dissertação, para concluí-lo em mais dois anos.
- II. O discente deverá apresentar o projeto relativo aos próximos dois anos, cumprir créditos relativos ao Doutorado e passar por uma nova qualificação antes da defesa.

Importante: os alunos que optarem por esta modalidade de ingresso não poderão receber bolsa do programa em nenhum momento, mesmo se por alguma razão sua remuneração ou bolsa própria forem finalizadas.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 13 vagas

Doutorado: até 6 vagas

9. Bolsas

a) O PPG-GBM conta com bolsas institucionais da CAPES e do CNPq, porém em quantidade indeterminada no presente momento.

b) A distribuição seguirá os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do programa.

10. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no [site](https://posgenetica.wixsite.com/ppq-gbm-uel) do Programa (<https://posgenetica.wixsite.com/ppq-gbm-uel>), a partir das 16h, no dia **28 de junho de 2021**. Não será informado resultado por telefone.



11. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail posgenetica@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

12. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site (<https://posgenetica.wixsite.com/ppg-gbm-uel>) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 16h do dia 08 de julho de 2021.

13. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://posgenetica.wixsite.com/ppg-gbm-uel>.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: posgenetica@uel.br

Os candidatos aprovados e habilitados, serão orientados quanto à efetivação de matrícula e entrega de documentos via Edital de Resultado.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular da UEL.

Londrina, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. André Luís Laforga Vanzela
Coordenador do PPG Genética e Biologia Molecular